



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA RGA SISTEMAS ELÉTRICOS, AUTOMAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7481-1/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

TERMO ADITIVO 01

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, Estado de São Paulo, doravante designado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, **Sr. RENATO GONÇALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 23.122.586-6 e inscrito no CPF nº 173.833.128-80, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2020 e ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE, registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **RGA SISTEMAS ELÉTRICOS, AUTOMAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA**, estabelecida na Rua Everaldo César Rosa, 26, São José dos Campos/SP, CEP 12236-847, e-mail: macedo@rgasistemas.com.br, telefone (12) 98829-5401, inscrita no CNPJ sob nº 21.724.639/0001-90, neste ato representado pelo **Sr. REGINALDO MACEDO ARAUJO**, portador da cédula de identidade RG nº 36.928.500-1 SSP/SP e inscrita no CPF nº 273.288.578-97, e pela **Sra. LANE RAQUEL SOUSA MACEDO ARAUJO**, portadora da cédula de identidade RG nº 39.799.050-9 SSP/SP e inscrita no CPF nº 469.956.028-89, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado e que por seu representante legal, subscreve a presente Ata.

Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos e, ainda, revê-los, segundo a dicção da Súmula 473 do STF, resolvem as partes aditar o contrato para o fim de rerratificar, conforme segue:

1. DA RETIFICAÇÃO:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a correção de erro material visando a retificação de informação indevidamente posta na ata de registro de preços nº 054/2020, relativo a documentação, disposto em seu preambulo.

1.2. Em razão da presente retificação o preambulo, passará a ter a seguinte redação: Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, Estado de São Paulo, doravante designado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, **Sr. RENATO GONÇALVES**, portador da cédula de identidade RG nº 23.122.586-6 e inscrito no CPF nº 173.833.128-80, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 010/2020 e ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE, registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do pregão acima



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **RGA SISTEMAS ELÉTRICOS, AUTOMAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA**, estabelecida na Rua Everaldo César Rosa, 26, São José dos Campos/SP, CEP 12236-847, e-mail: macedo@rgasistemas.com.br, telefone (12) 98829-5401, inscrita no CNPJ sob nº 21.724.639/0001-90, neste ato representado pelo **Sr. REGINALDO MACEDO ARAUJO**, portador da cédula de identidade RG nº 36.928.500-1 SSP/SP e inscrita no CPF nº 273.288.578-97, e pela **Sra. LANE RAQUEL SOUSA MACEDO ARAUJO**, portadora da cédula de identidade RG nº 39.799.050-9 SSP/SP e inscrita no CPF nº 469.956.028-89, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado e que por seu representante legal, subscreve a presente Ata.

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato originário desde que não conflitantes com este instrumento

2.2. É competente o Foro Distrital da Comarca de Itupeva/SP, para dirimir questões decorrentes do contrato, renunciado as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

3. DO ENCERRAMENTO

3.1. E, por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

DocuSigned by:

04/12/2020

RENATO GONÇALVES
(RENATO GONÇALVES) *

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana
Contratante

DocuSigned by:

REGINALDO MACEDO ARAUJO

(RGA SISTEMAS ELÉTRICOS, AUTOMAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA)

Contratada

Testemunhas:

DocuSigned by:

LEANDRO B. M. DE OLIVEIRA

1- LEANDRO BARBATO MALDONADO DE OLIVEIRA

RG Nº 43.443.466-8

DocuSigned by:

LUCAS FILIPE CALHIARANA

2- LUCAS FILIPE CALHIARANA

RG Nº 48.999.313-8

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CONTRATADA: RGA SISTEMAS ELÉTRICOS, AUTOMAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° (DE ORIGEM): 054/20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

DS
RMA

DS
RG

DS
DS
LBMDAFL



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Renato Gonçalves

Cargo: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente

CPF: 173.833.128-80 - **RG** 23.122.586-6

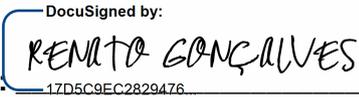
Data de nascimento: 16/07/1972

Endereço residencial completo: Estrada Municipal José Betelli, 1.030, Casa 01, Medeiros, Itupeva/SP **CEP:** 13.295-000

E-mail institucional: sec.moburbana@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: goncalves.renato@uol.com.br

Telefone: (11) 4591-3522

Assinatura: 
17D5C9EC2829476

Pela CONTRATADA:

Nome: Reginaldo Macedo Araujo

Cargo: Diretor Técnico Operacional

CPF: 273.288.578-97 **RG:** 36.928.500-1

Data de nascimento: 17 / 06 / 1977

Endereço residencial completo: Rua Ilídio Machado da Silva no 60

CEP: 12.239-029

E-mail institucional: reginaldo@rgsistemas.com.br

E-mail pessoal: reginaldomacedorga@gmail.com

Telefone(s): (12) 98829-5401

Assinatura: 
91C23C7688BB419...



**Prefeitura
de Itupeva**
Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

CONTRATADA: RGA SISTEMAS ELÉTRICOS, AUTOMAÇÃO E AR CONDICIONADO
LTDA

CNPJ Nº: 09.017.325/0001-51

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 054/20 – TERMO ADITIVO 01

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, SOB O SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

04/12/2020

Nome: Renato Gonçalves

Cargo: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente

E-mail institucional: sec.moburbana@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: goncalves.renato@uol.com.br

DocuSigned by:
Assinatura RENATO GONÇALVES
17D5C9EC2829476...

DS
RMA

DS
DS
LBM/DFC